

**ACTA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO,  
REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Aos Vinte e Oito dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Onze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.<sup>o</sup> Lúcio Manuel Alves Machado, Manuel Mário Mota de Oliveira e Eng.<sup>o</sup> Francisco Gomes Ribeiro -----

**PRESENÇAS:** -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, o Secretário do GAP e o Chefe do GJC que secretariou a reunião. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO.** -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**1º - Resumo diário da tesouraria do dia 25 de Fevereiro de 2011.** ---

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 25 de Fevereiro de 2011, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 342 651.37 e operações de tesouraria o valor de € 55 469.54. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2º - “Mondim em Flor”.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A participação da sociedade civil na promoção da imagem municipal, é também uma atribuição municipal. -----

Nesta perspectiva, pretende-se criar uma iniciativa municipal, denominada “Mondim em Flor”, onde os principais dinamizadores são os munícipes, e, o objectivo é a promoção da imagem da vila de Mondim de Basto. -----

A iniciativa “Mondim em Flor” consistirá em convidar os municípios a colocarem, no âmbito de um concurso, nas varandas e janelas das suas residências ou estabelecimentos comerciais, arranjos de flores ou plantas naturais. -----

Tal concurso, reger-se-á pelo regulamento que segue em anexo, onde uma comissão de avaliação, composta por um representante da Câmara Municipal e pelos representantes dos estabelecimentos comerciais de flores e plantas ornamentais da vila que a queiram integrar, seleccionarão, após quinze dias de exposição dos arranjos, as três melhores candidaturas, que serão premiadas com prémios que, no seu conjunto, não importem um custo superior a € 300.00. -----

Tal como prevê o regulamento em anexo, podem entidades privadas associarem-se a esta iniciativa, situação em que, além de integrarem a comissão de avaliação, assumirão elas os prémios às três melhores candidaturas. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 2 al. l) e nº 7º al. a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove nos termos propostos a realização da iniciativa “Mondim em Flor” e o respectivo regulamento, que segue em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade: aprovar a iniciativa Mondim em Flor nos termos propostos, bem como, aprovar o Regulamento do Concurso Janelas e Varandas Floridas, para execução da iniciativa. -----

Pelo Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira foi sugerido que a autarquia acompanhasse também esta iniciativa, e, florindo também os espaços públicos da vila, tendo o Senhor Presidente da Câmara dito que os espaços públicos da vila, de uma forma geral, estão cuidados, e, há essa preocupação. -----

### **3º - Primeiro Encontro Internacional de Auto caravanismo de Mondim de Basto.**

---

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor:

“Como foi do Vosso conhecimento, no ano de 2010, Mondim de Basto recebeu dois grupos de auto caravanistas, que no total perfizeram 60 auto caravanas, provenientes de vários países, entre os quais: França, Bélgica e Espanha.

Aproveitando a diversidade da nacionalidade dos cerca de 120 turistas, procuramos tirar o maior proveito da sua presença em Mondim de Basto, pelo que, organizamos algumas visitas aos locais de maior interesse turístico do nosso concelho, tendo em vista cativar-los a divulgar internacionalmente a imagem de Mondim de Basto e a integrar-nos nos percursos internacionais de auto caravanismo.

De igual modo, transmitimos que iríamos dotar o concelho de uma Estaca de Serviço para auto caravanas, e, dirigimos-lhes o convite a comparecerem na inauguração.

O mérito do Município foi reconhecido por todos reconhecido, e, manifestaram-se disponíveis a colaborar na divulgação de Mondim de Basto, bem como, a divulgar a inauguração da dita estação de serviço.

Neste momento, está o Município a dotar o Recinto da Feira com um equipamento que servirá de estação de serviço para auto caravanas, obra que estará concluída em Abril de 2011.

Fruto do investimento realizado ao nível do acolhimento que fizemos ano passado, este ano, esperamos a chegada a Mondim de Basto de Trezentas auto caravanas, que transportarão cerca de 600 turistas.

Quer nos parecer que esta será mais uma excelente oportunidade de promoção turística do nosso concelho, pelo que, deverá ser explorada até ao seu limite.

Assim, pretendemos organizar a recepção dos auto caravanistas deste ano enquadrada numa iniciativa de âmbito municipal, denominada “Primeiro Encontro de Auto Caravanistas de Mondim de Basto”. -----

Este encontro será realizado nos dias 8 a 14 de Abril de 2011, e, importará um custo de cerca de € 1 000.00, destinado à oferta aos participantes de lembranças promocionais de Mondim de Basto. -----

Além daquela oferta, o Município disponibilizará ainda apoio logístico, nomeadamente transporte dos participantes desde o recinto da feira até aos nossos locais de maior interesse turístico, a colocação do palco do município no recinto da feira e a instalação de uma tenda para venda de produtos regionais. -----

Quanto à tenda para venda de produtos regionais, será ocupada e explorada pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, cuja receita reverterá para a aquisição de um novo equipamento que nesta data não dispõem, nomeadamente, uma tesoura de desencareçamento, muita vezes necessária no socorro a pessoas vítimas de acidentes de viação. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 2 al. l) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove a realização do “Primeiro Encontro de Caravanistas de Mondim de Basto”, nos termos supra descritos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a realização do “Primeiro Encontro de Caravanistas de Mondim de Basto”, nos termos supra descritos, cedendo a exploração da citada tenda para venda de produtos regionais à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira foi sugerido que a representatividade da Associação Humanitários dos Bombeiros Voluntários

de Mondim de Basto fosse estendida às freguesias para que também estas pudessem aproveitar a oportunidade de exportar a sua imagem. -----

#### **4º - Comparticipação da sétima edição do Torneio de Futebol Inter – Bombeiros. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Foi contactado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto que me deu conta de que pretende organizar, tal como em anos anteriores, a sétima edição do Torneio de Futebol Inter – Bombeiros. -----

Naquele contacto, foi solicitada a comparticipação financeira da autarquia. -----

Assim, considerando o fim do evento e a visibilidade municipal que o mesmo irá proporcionar, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere atribuir uma comparticipação, nos termos que entendam convenientes, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto para organização da sétima edição do Torneio de Futebol Inter – Bombeiros.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir uma comparticipação de € 100.00 para a sétima edição do Torneio de Futebol Inter – Bombeiros. -----

#### **5º - Apoio ao Grupo Tamecanos de Mondim de Basto. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício do Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto a dar conhecimento de que vai realizar nos dias 11, 12 e 13 de Março de 2011, uma iniciativa denominada “Encontro Anual de Águas Bravas dos Tamecanos / Circuito nacional Kayak Extremo.” -----

Naquela iniciativa vão participar atletas, nacionais e internacionais, do mais alto nível competitivo desta modalidade desportiva. -----

Assim, solicita-nos o Grupo de Tamecanos de Mondim de Basto um apoio logístico ao nível do transporte durante as provas dos participantes, bem como, um apoio financeiro para a impressão de cartazes, realização de seguros e reforços energéticos dos participantes. -----

Assim, considerando o fim do evento e a visibilidade municipal que o mesmo irá proporcionar, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere apoiar aquela iniciativa com a cedência do transporte e a atribuição de uma comparticipação, nos termos que entendam convenientes.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, cedendo o transporte e comparticipando com € 50.00 a iniciativa. -----

#### **6º - Informação delegação competências.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da delegação de competências que me foi conferida, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara de 30 de Novembro de 2009 e em cumprimento do disposto no nº 3 do art. 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo um mapa elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão urbana referente aos alvarás emitidos e receitas cobradas entre 26 de Janeiro de 2011 e a presente data. -----

É tudo quanto me cumpre informar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

#### **OUTROS ASSUNTOS:** -----

- **Entrevista do Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Lúcio Machado.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foram prestados alguns esclarecimentos, sobre assuntos abordados pelo Senhor Vereador Eng.<sup>º</sup> Lúcio Machado, que não correspondem à verdade, pelo que, prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Sobre a questão da suspensão da Volta a Portugal em Bicicleta referiu que embora o Senhor Vereador diga que sabia que a empresa estava disponível a baixar o valor, tudo fez para que o valor se mantivesse, pois não só votou contra a suspensão do contrato, a partir da qual foi possível iniciar uma renegociação do valor, como prejudicou a própria renegociação, ao tomar declarações públicas pela manutenção da Volta a Portugal em Bicicleta em Mondim, o que naturalmente diminuiu a capacidade negocial do Município. -----
- Sobre o Centro Escolar referiu que o Centro Escolar foi construído com a capacidade que actualmente apresentada, e, dispõe de capacidade suficiente para acolher todos os alunos que actualmente lá se encontram, incluindo os de Atei. -----
- Quanto ao Centro de Saúde, referiu que após o conhecimento da entrevista do Senhor Vereador contactou o Dr. Botelho, para saber se havia compromissos com o anterior executivo, tendo o Dr. Botelho referido que com o anterior executivo não houve qualquer conversa, e, muito menos compromissos, e, o único contacto que teve com o anterior presidente foi tão só de circunstância para apresentação de cumprimentos e nada mais. --
- Sobre as aulas de ballet, referiu que a Câmara Municipal não contratou nenhum professor de dança e não conhece qualquer entidade, pública ou privada, que actualmente esteja a leccionar em Mondim de Basto aulas de Ballet a crianças; -----

- Quanto às contrapartidas da EDP, referiu que o que foi reivindicado pelos Municípios afectados com aproveitamentos hidroeléctricos, e que pelas declarações recentes do Senhor Primeiro-ministro vai ser aceite, tem a ver com o facto de actualmente os lucros da EDP, apurados em sede de IRC, são afectos aos diversos concelhos tão só na proporção da massa salarial paga aos funcionários que nele actuam. Como a EDP tem a sua sede em Lisboa, e é na sede onde tem mais funcionários, é este concelho que mais beneficia. Dai a reivindicação dos municípios com barragens, que querem que a produção destas também seja tida em conta aquando da afectação dos citados lucros, para que, em caso de lançarem uma derrama o valor que, no caso da EDP, vai ser tributado é substancialmente superior. Mais referiu que esta alteração nada tem a ver com a proposta do CDS/PP, que propunha o lançamento de uma derrama específica à EDP, o que, pelos conhecimentos que tem, não é sequer legal. -----

- **Notícia do Jornal de Notícias sobre a conclusão da ETA. --**

Pelo Senhor vereador Eng.<sup>o</sup> Francisco Gomes Ribeiro foram solicitados esclarecimentos sobre a notícia publicada hoje pelo Jornal de Notícias onde se dava conta da necessidade de um novo investimento para colocação da ETA de Atei em pleno funcionamento, nomeadamente que valor adicional é necessário investir, pois, do texto aparenta alguma falta de rigor. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que não é responsável pelo teor da notícia. Quanto ao investimento a realizar esclareceu que se prende com a construção ao nível das condutas de ligação em alta, que importam um valor na ordem de um milhão de euros. -----

Pelo Senhor vereador Eng.<sup>o</sup> Lúcio machado foram solicitados alguns esclarecimentos, nomeadamente: Custo actual de gestão em baixa e qual o volume de produção, em m<sup>3</sup>, de água por ano. Qual o valor investido, com fundos próprios da autarquia, ao nível do abastecimento de água. -----

Mais solicitou esclarecimentos quanto ao ponto da situação sobre a distribuição de subsídios pelos clubes de futebol. -----

No seguimento deste pedido de esclarecimentos, também o Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Francisco Gomes Ribeiro foram solicitados esclarecimentos sobre as soluções para os 25% do concelho que não estão contemplados, bem como, informação quanto aos encargos da Câmara, com a exploração do abastecimento de água, de forma a avalia-se a possibilidade de a Câmara Municipal assumir a gestão do sistema. -----

Em resposta, pelo Senhor presidente foi dito que quanto à atribuição de subsídios aos clubes de futebol, em princípio, seriam apresentados na próxima reunião de Câmara. -----

Quanto à questão do abastecimento de água estava ser elaborado o respectivo estudo, e que, logo que fosse possível, seriam apresentadas todas as informações solicitadas. -----

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Onze horas e Trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

---

---

---

---

---